



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Of. GV-CMF nº 015/2024.**

Fundão/ES, 07 de fevereiro de 2024.

À Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.

**AUCELONIA MAXIMA DA SILVA BORGES**

Secretária de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social de Fundão/ES

Prezada Secretária,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas legais e regimentais, **solicitar a mobilização de equipe para abordagem social ao grupo de pessoas em situação de rua, atualmente localizado na praça central de Praia Grande, em frente ao Supermercado Noroeste.**

De acordo com imagens recebidas de moradores e comerciantes, o grupo é composto por aproximadamente 12 (doze) pessoas, havendo jovens entre eles, sendo que ao longo do dia revezam entre as marquises de comércios, como farmácias e bares do centro do distrito.

À noite, o grupo tem utilizado o imóvel onde funcionava a antiga subprefeitura de Praia Grande, **onde atualmente funciona o setor de endemias para pernoitar.** No local, que é aberto, o grupo se concentra, faz refeições, urina e defeca, causando um forte odor a ser combatido no dia seguinte pela equipe de limpeza, para início das atividades do setor de endemias.





**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Segue imagem recebida de comerciantes e moradores, acerca do referido grupo:



**Além disso, comerciantes relatam que o grupo tem utilizado os espaços públicos, como a praça central do distrito, para também espalharem lixo, urinarem e até mesmo defecarem no local:**





**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Desta forma, peço providências por parte da Secretaria, para que envie equipe aos locais citados, para abordagem social, com vistas a promover acolhimento, assistência social e reintegração.

**Sabemos que tal abordagem exige empatia e eficiência, visando não apenas ofertar abrigo, mas também oferecer suporte para que essas pessoas possam reconstruir suas vidas.**

Certo da atenção e imediatas providências, conto com a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>. para o atendimento desta importante demanda municipal.

Atenciosamente,

AELCIO RODRIGUES  
PEIXOTO:113714997  
30

Assinado de forma digital por  
AELCIO RODRIGUES  
PEIXOTO:11371499730  
Dados: 2024.02.07 15:58:31 -03'00'

**AELCIO RODRIGUES PEIXOTO**

Vereador do município de Fundão/ES (PODEMOS)



Assunto: **Encaminha Of. GV-CMF nº 15/2024 - À Secretaria de Assistência Social**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <protocolo@fundao.es.gov.br>

Data: 07/02/2024 16:00



- Of. GV-CMF nº 015-24 - A Secretaria de Assistência Social - Envio de equipe abordagem social - Aelcio.pdf (~321 KB)

Boa tarde!

Venho por meio deste, **solicitar o protocolo** do **Ofício GV-CMF nº 15/2024** (anexo), de autoria do Exmº. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto, direcionado à Secretaria de Assistência Social, para conhecimento e providências.

Peço por gentileza, que no campo "detalhamento" do protocolo, seja mencionado a identificação do ofício (**ex: Of. GV-CMF nº 15/2024**) para facilitar o controle e acompanhamento do Vereador-autor.

Desde já agradeço a atenção.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100320037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Processo Requerimento Nº 001322/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

**08/02/2024 07:20:08**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

**SOLICITAÇÃO**

**SOLICITA A MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA ABORDAGEM SOCIAL AO GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA,**

**ATUALMENTE LOCALIZADO NO ENDEREÇO CITADO EM**

Autenticar documento em <http://fundao.spionline.com.br/autenticidade>

**ANEXO - Of. GV-CMF nº 15/2024**

com o identificador 310031003100320037003A00540052004100, Documento assinado conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira.

Brasil.